



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 335/2016

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 4.399/1997, em seu Artigo 47, Inciso VIII e pelo Decreto n° 15.659/2013,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para compor o Comitê de Investimentos do IPAMV, os servidores efetivos a seguir relacionados:


- a) Representantes do Ipamv - Herickson Rubim Rangel, Luiz Carlos Vieira da Silva e Tatiana Prezotti Morelli;
- b) Representante do Executivo Municipal - Ângelo André Vieira Segatto;
- c) Representante da Câmara Municipal - Cleber Jose de Miranda;
- d) Representante do Conselho Administrativo do IPAMV - Wildson de Lima Ribeiro;
- e) Representante do Conselho Fiscal do IPAMV - Fernanda Carla Bada Rubim.

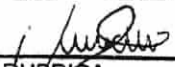
Art. 2° O Comitê de Investimentos será presidido pelo representante do Ipamv, Herickson Rubim Rangel.

Art. 3° No desempenho de suas funções, os membros do Comitê atentarão para as disposições contidas no Decreto Municipal n° 15.659/2013.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 316/2015.

Vitória, 14 de outubro de 2016.


TATIANA PREZOTTI MORELLI
PRESIDENTE DO IPAMV

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 08 / 11 / 16
 RUBRICA

Processo n° 656/2012